

**BORGES, ROXANA CARDOSO BRASILEIRO.  
DISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DE  
PERSONALIDADE E AUTONOMIA PRIVADA. SÃO  
PAULO: SARAIVA, 2005. 257 P.**

Durante longas décadas se discutiu, no Direito brasileiro, a afirmação dos direitos da personalidade, até que a Constituição da República de 1988 consagrou a dignidade da pessoa humana como direito fundamental e o Código Civil de 2002 tratou de consolidar, de uma vez por todas, tais direitos como algo inerente à pessoa humana, nos seus arts. 11 a 21.

Ultrapassada a fase de afirmação dos direitos da personalidade, com o estabelecimento do seu conceito, das suas características e das suas classificações, como ocorre com todo e qualquer instituto jurídico, surge a necessidade constante de se revisitar e inovar o instituto. Nestes termos é que a doutrinadora baiana Roxana Cardoso Brasileiro Borges coloca novamente em discussão os direitos da personalidade, rediscutindo a questão da indisponibilidade e intransmissibilidade desses direitos.

Inegavelmente, trata-se de uma obra bastante inovadora, porém igualmente polêmica, não obstante sua contribuição ímpar para o instituto dos direitos da personalidade. Isso porque a autora sustenta a relativização de algumas características dos direitos da personalidade, defendendo-os como disponíveis, transmissíveis e renunciáveis, o que até então não era reconhecido pela doutrina majoritária. Ela assim o faz pelo estudo paralelo da autonomia privada no exercício desses direitos, ressaltando a possibilidade jurídica de os mencionados direitos serem disponíveis, por meio de ações lícitas ou mesmo de negócios jurídicos.

A obra se compõe de duas partes.

A primeira parte está subdividida em quatro capítulos. No primeiro, a autora trata da teoria geral dos direitos de personalidade, descortinando os seus conceitos, naturezas e características; no segundo, enumera os bens jurídicos objeto de tutela dos direitos de personalidade; no terceiro, investiga os princípios constitucionais e os conceitos que dão fundamento à disponibilidade desses direitos; e, finalmente, a autora estuda quais direitos podem ser objeto de disponibilidade e quais os elementos, pressupostos e requisitos necessários para tanto.

Na segunda parte da obra, a autora se aprofunda nos direitos de personalidade em espécie, oportunidade em que examina, especificamente, a questão da autonomia jurídica individual em relação a determinados direitos de personalidade,

como o direito à imagem, à privacidade, ao próprio corpo, ao embelezamento, à disposição do próprio corpo para fins profissionais, à mudança de sexo, à integridade física, ao nome e a uma morte digna.

Enfim, a obra de Roxana Cardoso Brasileiro Borges é de incomensurável importância para este ainda novo instituto dos Direitos de Personalidade, pois engendra uma nova discussão na matéria, discussão que ainda é inédita e, por isso, tem tudo para contribuir para a realização da dignidade da pessoa no contexto social, cultural, econômico e jurídico.

***Edson Mitsuo Tiujo***

*Mestre em Direito Civil pela Universidade Estadual de Londrina. Especialista em Direito Civil e Processual Civil pelo Centro Universitário de Maringá. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá. Professor do Centro Universitário de Maringá. Advogado no Estado do Paraná.*